



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Aprovado por Unanimidade
Em 07/03/2022
(Assinatura)
Presidente

ATA 004/2022

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão/RS, realizada no dia 24 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas na sede Municipal, situada na Rua Rodolfo Stecker Nº 241. Reunião presidida pelo Presidente Júlio Gonçalves dos Santos. Estando presentes os seguintes Vereadores: Alessandro de Camargo, Antônio Moacir dos Santos, Jessé Jesus Dalberto e Claudinei dos Santos Moura da bancada do PDT; Hélio Danton Martins da bancada do MDB; Francieli Miiller e Jailson Ferreira da Silva da bancada do Progressista; Júlio Gonçalves dos Santos da bancada do PSDB. Também esteve presente a Assessora Jurídica Eva Vanessa Vieira. Inicialmente o Presidente com a proteção de Deus deu início aos trabalhos, abrindo o **PEQUENO EXPEDIENTE** pedindo para a Secretária, Marcia Martins de Almeida, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida foi feita a leitura da Pauta do dia. Após, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 014/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO QUADRO DE CARGOS DESTA MUNICÍPIO, ARTIGO 5º, II DA LEI MUNICIPAL Nº 631 DE 22 DE AGOSTO DE 2006, 01 (um) CARGO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por **unanimidade**. Leitura do **REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº 001/2022** de autoria da Vereadora Francieli Miiller. Após a leitura foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por **unanimidade**. Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 001/2022**, de autoria dos vereadores Jailson Ferreira da Silva, Francieli Miiller e Hélio Danton Martins. Prosseguindo, o Presidente colocou a disposição dos inscritos para as considerações finais. Ver. Antonio Moacir fez uma colocação dizendo que dia 22 de fevereiro foi realizado a licitação para a contratação da empresa que irá construir as bases da ponte do Rio Pardo, onde a empresa vencedora foi de Palmeiras das Missões, e o valor autorizado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

foi de 210.000,00 para o município gastar, e no entanto fecharia 420.000,00 dos dois municípios, e a empresa vai cobrar cerca de 289.602,00 provavelmente irão investir nas estradas. A Assessora Jurídica comentou que esse dinheiro é somente para a base. A Ver. Franciele comentou que havia falado com o prefeito de Gramado e ele disse que irão reutilizar esse dinheiro em reformas da ponte. O Ver. Antonio Moacir ressaltou que foi bom que sobrou dinheiro, do que eles teriam aprovado. E não havendo nada mais a tratar em nome de Deus o Presidente deu por encerrada a sessão na qual eu na condição de Assessora Legislativa dessa casa lavrei a presente ata.